SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 789/SS/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 591/2025, 674/2025 e 522/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/05/2025.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088650	04/10/2023 a 03/10/2024	Camilla Christina Ferreira Rodrigues	Assessor Administrativo C	07/07/2025 a 21/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088178	02/02/2024 a 01/02/2025	Claudia Sandri Julio	Executor Administrativo	27/05/2025 a 10/06/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004024801	04/02/2024 a 03/02/2025	João Felix de Oliveira Junior	Diretor de Departamento	05/05/2025 a 19/05/2025 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de maio de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Dados: 2025.05.26 13:38:54 -03'00'

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.05.26 14:14:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL